

# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

## ATA nº 001/2026 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CPSMBS

No dia dezessete de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS foi realizada a Assembleia Geral Ordinária, de forma híbrida, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Prefeitos dos municípios consorciados: ABAIARA: Ângelo Furtado Sampaio; AURORA: Marcone Tavares de Luna; BARRO: Hérciles George Feitosa Albuquerque; BREJO SANTO: Maria Gislaine Santana Sampaio Landim, atual presidente deste CPSMBS; JATI: Monica Rosany Pereira Mariano, de forma virtual; MAURITI: João Paulo Furtado, de forma virtual; MILAGRES: Anderson Eugênio de Oliveira, de forma virtual; PENAFORTE: Luis Fernandes Bezerra Filho; PORTEIRAS: Alboino Miranda Tavares Neto. Representante do Governo do Estado do Ceará: Tereza Cristina Mota de Sousa, Superintendente da SRSUL, conforme lista de presença anexa.

A Assembleia foi presidida pela Senhora Maria Gislaine Santana Sampaio Landim - Presidente do CPSMBS, que após verificar a existência de quórum legal, declarou aberta a sessão. Assessorada pela Secretária Executiva, Helen Barros Miranda Lucena. Estavam presentes também, as direções, da seguinte forma: Diretora Administrativa Financeira: Cicera Poliana Brito Sousa, Diretor Jurídico: Winston Fernandes Leite, as direções gerais das unidades CEO e Policlínica, Renata Bezerra de Moura e Claudia Alves Leite. Além dos secretários municipais de Saúde de cada ente consorciado.

A pauta da reunião foi previamente encaminhada e consistiu nos seguintes pontos:

1. Deliberação sobre a recomposição da cota-parte do Estado dos contratos de rateio do CEO e Policlínica;
2. Deliberação sobre a recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados, conforme contratos de rateio do CEO e Policlínica;
3. Fixação de parâmetros para despesas administrativas do Consórcio;
4. Fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa;
5. Ratificação da indicação do representante do CPSMBS que comporá o Grupo de Trabalho conforme Decreto Estadual nº 37.079 de janeiro de 2026;
6. Índice de reajuste (IPCA);
7. Planejamento de ações estratégicas e orçamentárias;
8. Outros assuntos de interesse institucional.

1. Contrato de Rateio e Contrato de Programa:

1. 1. Deliberação sobre a recomposição da cota-parte do Estado:

Deliberada a proposta de recomposição da cota-parte do Estado no percentual de 40% (quarenta por cento).

Base de cálculo: valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025.

Fundamento: Novo Programa de Fortalecimento da Política Consorcial (pactuado em 11/02/2026).

Objetivo: Assegurar o reequilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Rateio, a sustentabilidade das unidades assistenciais e a manutenção da capacidade instalada.

(38) 9 8112 3236  <https://www.cpsmbrejosanto.ce.gov.br>

sec.exec@cpsmbrejosanto.ce.gov.br

Av. João Inácio de Lucena, n. 1800, Morro Dourado, Brejo Santo - CE



# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

## 1.2. Deliberação sobre a recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados:

Deliberada a proposta de recomposição da cota-parte dos Municípios consorciados no percentual de 20% (vinte por cento).

Base de cálculo: valores efetivamente repassados no exercício financeiro de 2025.

Requisitos Legais Sugeridos:

I – Existência de dotação orçamentária específica.

II – Autorização formal do respectivo Chefe do Poder Executivo municipal.

III – Celebração de termo aditivo aos contratos de rateio vigentes, na forma da legislação aplicável.

Os valores retroativos serão pagos de forma parcelada conforme pagamento das parcelas do contrato de rateio.

## 1.3. Definição de indexador oficial para reajuste anual de contratos de rateio:

Ratificada a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como indexador oficial para atualização monetária anual dos contratos de rateio.

Objetivo: Conferir objetividade, previsibilidade e uniformidade aos critérios de reajuste, em observância aos princípios da segurança jurídica, da transparência e do equilíbrio econômico-financeiro.

## 1.4. Fixação de parâmetros para despesas da sede do consórcio:

Deliberada a fixação de parâmetros objetivos para as despesas administrativas da sede do Consórcio, calculados sobre a receita corrente anual, observando os seguintes limites:

I – Limite mínimo de 5% (cinco por cento).

II – Limite máximo de 10% (dez por cento).

Base dos limites: valores repassados no ano corrente.

Garantia: Destinação mínima de 90% (noventa por cento) da receita total para ações finalísticas de assistência à saúde.

Prazo de Transição: Proposto para adequação gradual, com implementação integral até janeiro de 2027.

## 1.5. Fixação de prazo de vigência dos Contratos de Programa:

Deliberada a definição de prazo de vigência dos Contratos de Programa pelo período mínimo de 2 (dois) anos e máximo de 5 (cinco) anos, observadas:

I – A necessidade de estabilidade contratual.

II – O planejamento regional da oferta assistencial.

## 1.6. Providências Legislativas – Tópicos 1.3, 1.4 e 1.5:

Após a deliberação das matérias constantes nos itens 1.3, 1.4 e 1.5, cada ente consorciado deverá adotar as providências necessárias para adequação normativa.

Procedimento: Encaminhamento de Projeto de Lei à respectiva Casa Legislativa (Câmaras Municipais e Assembleia Legislativa), independentemente da tramitação dos demais entes.

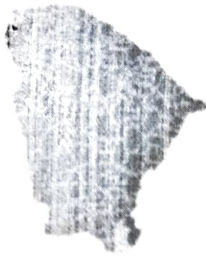
## 1.7. Participação no Grupo de Trabalho (GT):

Definido realizar levantamento das demandas internas dos consórcios a serem discutidas no GT, observando as seguintes linhas de discussão:

I – Avaliação da produção e dos relatórios assistenciais.

II – Análise da estrutura de custos e despesas assistenciais.

III – Revisão da política remuneratória, incluindo salários, encargos e vínculos.



# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

IV – Aprimoramento dos mecanismos de governança, controle interno, transparência e eficiência da gestão consorcial.

V – Demais medidas estruturantes necessárias ao fortalecimento institucional do Consórcio.

2. Prestação de contas e inventário:

O Relatório pormenorizado do 6º bimestre de 2025 foi apresentado, detalhando cada receita e a natureza de suas despesas apresentada e unanimemente aprovada por todos os presentes.




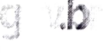

O inventário das unidades foi apresentado, do exercício 2025 e unanimemente aprovado por todos os presentes.

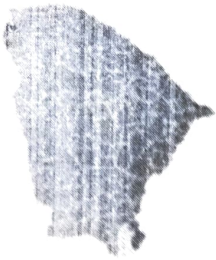
3. Planejamento de ações estratégicas e orçamentárias:

Nomeação da Controladora Geral, Dra. Carolina Maria Figueiredo Macedo, sendo aprovado por unanimidade de votos.

Após apresentação da prestação de contas financeiras e assistenciais, os presentes manifestaram-se favoráveis à sua aprovação, registrando-se a unanimidade dos votos.

Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembléia, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Winston Fernandes Leite e pelos presentes.

<p>Ângelo Furtado Sampaio Prefeito do Município de Abaiara</p>	<p>Marcone Tavares de Luna Prefeito do Município de Aurora</p>
<p>ASSINADO DIGITALMENTE MÁRIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM  Mária Gislane Santana Sampaio Landim Prefeita do Município de Brejo Santo Presidente do CPSMBS</p>	<p>MONICA ROSANY PEREIRA Assinado de forma digital por MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO:08460815471 Dados: 2026.03.26 20:57:52 -03'00' Monica Rosany Pereira Mariano Prefeita do Município de Jati</p>
<p>JOAO PAULO FURTADO:85234320359 Assinado de forma digital por JOAO PAULO FURTADO:85234320359 Dados: 2026.03.26 08:52:45 -03'00' João Paulo Furtado Prefeito do Município de Mauriti</p>	<p>ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA:01771171332 Assinado de forma digital por ANDERSON EUGENIO DE OLIVEIRA:01771171332 Dados: 2026.03.26 14:07:12 -03'00' Anderson Eugênio de Oliveira Prefeito do Município de Milagres</p>
<p>LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO:42285593368 Assinado de forma digital por LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO:42285593368 Luis Fernandes Bezerra Filho Prefeito do Município de Penaforte</p>	<p>ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383 Assinado de forma digital por ALBOINO MIRANDA TAVARES NETO:00624279383 Dados: 2026.03.30 10:21:09 -03'00' Alboino Miranda Tavares Neto Prefeito do Município de Porteiras</p>
<p>Documento assinado digitalmente  TEREZA CRISTINA MOTA DE SOUZA ALVES Data: 01/04/2026 14:20:57 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Representante do Governo do Estado</p>	<p>Documento assinado digitalmente  HELEN BARROS MIRANDA LUCENA Data: 01/04/2026 09:45:02 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Secretária Executiva do CPSMBS</p>
<p>Documento assinado digitalmente  CICERA POLIANA BRITO SOUSA Data: 01/04/2026 16:15:04 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Diretora Administrativa do CPSMBS</p>	<p>Documento assinado digitalmente  WINSTON FERNANDES LEITE Data: 01/04/2026 09:33:37 -0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Diretor Jurídico</p>



# CPSMBS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO

Renata Bezerra de Moura  
Direção Geral da Policlínica

Claudia Alves Leite  
Direção Geral do CEO - R

HERICLES GEORGE FEITOSA Assinado de forma digital por  
ALBUQUERQUE:431369313 HERICLES GEORGE FEITOSA  
ALBUQUERQUE:43136931300  
00 Dados: 2026.03.26 17:04:34 -03'00'